

PALAVRADAPRESIDENTE

A conquista se faz com a união do setor

A instabilidade econômica do país atingiu em cheio o setor varejista. Segundo o último levantamento da FecomercioSP, no acumulado do ano, as vendas do varejo paulista recuaram 4,1%, o que representa R\$ 60 bilhões a menos na comparação com o mesmo período de 2014.

Diante deste cenário negativo, as empresas varejistas sentem o reflexo em todas as etapas do negócio, do econômico à gestão de pessoas.

Neste momento a rede: empresário, contador e SindiVarejista tem que ser fortalecida.

O contador é a luz para a sustentabilidade da empresa, o SindiVarejista, a ferramenta para o aprimoramento de conhecimento e o negociador da Convenção Coletiva de Trabalho que norteia as normas trabalhistas.

Contamos com o contador para alertar o empresário sobre a importância da Convenção, desde a negociação em assembleias até o efetivo cumprimento de todas as suas cláusulas.

O SindiVarejista está aqui para apoiar e ajudar o empresário varejista nessa questão, além de outras tão ou mais importantes.

Também estamos aqui para capacitar e auxiliar o empresário que busca sobreviver a essa crise. Ao longo de todo o ano trouxemos especialistas para dar dicas de como melhorar a atuação no dia a dia da empresa e evitar riscos e problemas e, além disso, aumentar o lucro para sobreviver a retração da economia. Não existe uma receita pronta, mas aqui, no SindiVarejista, buscamos as melhores opções e auxílio aos nossos representados.

Diante da crise que tem afetado em cheio o bolso do empresário, conseguimos para as cidades de Campinas, Paulínia e Valinhos o parcelamento do reajuste salarial junto ao sindicato dos empregados. O pagamento em duas parcelas é um ganho para todos, porque com ele, o empresário não fica endividado e ainda assegura os atuais postos de trabalho. Outra conquista aconteceu nas cidades de Indaiatuba, Holambra e Monte Mor onde foi assegurado na Convenção Coletiva o tão almejado trabalho nos feriados de 7 de setembro e 12 de outubro mesmo que um novo documento não tenha sido assinado.

Todas essas conquistas só foram possíveis porque o SindiVarejista contou com a colaboração dos contadores e a participação de todos os empresários.

Sanae Murayama Saito
Presidente do SindiVarejista de Campinas e Região



Agora vai!

**Confira o cronograma de
implantação do eSocial
por tipo de empresa
Pág. 2**



Convenções Coletivas 2015/2016

**Veja os principais
itens das Convenções
Coletivas já assinadas
Pág. 3**

Ato de amor

**Doar sangue é um
ato simples e rápido, e que
ajuda a salvar milhares de vidas
Pág. 4**

Obrigatoriedade do eSocial começa em setembro de 2016

Empresas com faturamento inferior a R\$ 78 mi prestam conta a partir de janeiro de 2017. Auditor fiscal chama atenção do varejo para evitar penalidades

Contador, no começo do segundo semestre o governo federal estabeleceu o cronograma de adesão dos empregadores ao eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) e também determinou as datas de implantação do sistema. É importante que as informações sejam passadas o quanto antes aos comerciantes que ainda não começaram a se organizar. Eles precisam dar início ao processo o quanto antes para não sofrerem punições.

De acordo com o auditor fiscal da Receita Federal, Paulo Magarotto, ficou estabelecido que as empresas com faturamento superior a R\$ 78 milhões, em 2014, devem prestar contas a partir de setembro de 2016. "Menos as relacionadas ao ambiente de trabalho como comunicação de acidente de trabalho, saúde do trabalhador e condições do ambiente de trabalho. Essas ganharam um prazo maior alongado e devem ser repassadas em janeiro de 2017", explicou. Já as demais empresas devem prestar contas eletronicamente a partir de janeiro de 2017. "Elas também ganharam um prazo mais extenso para prestar contas relacionadas ao ambiente



Roberto Magarotto, auditor fiscal da Receita Federal pede atenção dos comerciantes para prazo final

AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS TERÃO À DISPOSIÇÃO, NO AMBIENTE DO E-SOCIAL, SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE GRATUITO PARA INSERÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS. JÁ O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) TERÁ MÓDULO ESPECÍFICO

de trabalho. A obrigatoriedade da transmissão é a partir de julho de 2017". O auditor destaca que as empresas que deixarem de prestar as informações no prazo fixado ou que as apresentarem com incorreções ou omissões ficarão sujeitas às penalidades previstas na legislação. "O governo deu bastante tempo para que todos se preparassem. Não tem desculpa. Ainda dá tempo de correr atrás, no caso das empresas com menor faturamento. Mas tem que ser feito já", disse.

"O objetivo da implementação do eSocial é modernizar e facilitar o processo de prestação de contas por parte das empresas e melhorar a fiscalização por parte do governo. O novo sistema concentrará, em um único ambiente, a entrega de informações que atualmente são feitas por meio de diversos formulários e declarações", explicou.

O E-SOCIAL

O projeto do governo federal vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Na prática, de forma resumida, podemos dizer que o e-Social será como uma folha de pagamento digital. Nele deve ser entregue todas as declarações, resumos para recolhimento de tributos oriundos da relação trabalhista e previdenciária, bem como informações relevantes acerca do contrato de trabalho.

VEJA AQUI QUAIS OS DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E REMUNERATÓRIOS QUE DEVEM SER ENVIADOS:

- dos empregadores, inclusive domésticos, da empresa e equiparados e dos segurados especiais;
- dos trabalhadores, incluídos os relacionados ao registro de empregados;
- dos servidores titulares de cargos efetivos amparados em regime próprio de previdência social, de todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente federativo, suas autarquias e fundações, dos magistrados, dos membros do

Tribunal de Contas, dos membros do Ministério Público e dos militares;

- dos dependentes dos empregados, inclusive domésticos, dos trabalhadores avulsos e dos segurados dos regimes geral e próprios de previdência social;
- comunicações de acidente de trabalho, às condições ambientais do trabalho e do monitoramento da saúde do trabalhador e dos segurados do regime próprio;

- da folha de pagamento e outros fatos geradores, bases de cálculo e valores devidos de contribuições previdenciárias, contribuições sociais de que trata a Lei Complementar nº 110/2001, contribuições sindicais, FGTS e imposto sobre renda retido na fonte;
- outras informações de interesse dos órgãos e entidades integrantes do Comitê Gestor do eSocial, no âmbito de suas competências.



Rua General Osório, 883, 4º andar
CEP 13010-111 - Campinas - SP
Tel/Fax (19) 3775-5560
sindivarejistacampinas.org.br
Facebook: fb.com/sindivarejistacampinas
Youtube: youtube.com/sindivarejistacps

NOSSO VAREJO especial contador

Presidente: Sanae Murayama Saito
Jornalista Responsável: Luciana Félix / MTB 51.251
Reportagens: Bruna Mozer / MTB 63.067
Fotos: Adriano Rosa / Banco de imagens interno
Ilustrações: Roni / Editoração: Neo Arte Design
Tiragem: 1.700 exemplares

Convenções Coletivas 2015/2016 já podem ser acessadas

SindiVarejista iniciou em setembro as assinaturas das convenções. Documentos estão disponíveis no sindivarejistacampinas.org.br

Até o início de novembro o SindiVarejista assinou a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 com quatro sindicatos de trabalhadores da nossa região. São eles, Sindicato dos Comerciantes de Campinas, Paulínia e Valinhos (Seccamp), Sindicato dos Empregados no Comércio (Secom) de Indaiatuba, Sindicato dos Empregados no Comércio da Região de Capivari (SECCR), referente à cidade de Monte Mor e Sindicato dos Comerciantes de Bragança Paulista e Região (SindComerciantes) para Holambra.

Os documentos preveem reajuste de 9,88%. Apenas na Convenção do Seccamp, está previsto o parcelamento em dois pagamentos do reajuste. Para as demais entidades, o valor deverá ser pago em cota única.

As convenções preveem também para Indaiatuba, Monte Mor e Holambra, que, a partir de 2016, nos feriados de 7 de setembro (Independência) e 12 de outubro (Dia das Crianças), os comerciantes poderão utilizar o trabalho de funcionários mesmo se as negociações estiverem em aberto. Até então, essa regra valia apenas para o feriado da Independência. Vale lembrar que o empresário deve solicitar a Certidão



Sanae Murayama Saito, do SindiVarejista, assina Convenção com presidente do Secom, Luciano Alves Ribeiro

de Adesão ao Trabalho em Feriado, junto ao SindiVarejista. O descumprimento prevê aplicação de multa em caso de fiscalização.

REPIS E RAIS

Os contadores também devem ficar atentos à cláusula que diz respeito ao Repis, para Campinas. São regras especiais para micro e pequenas empresas referentes ao piso do salário dos funcionários.

Também é importante ressaltar as normas para a entrega do RAIS (todas as cidades). O documento consta a relação de funcionários, demissões e admissões por parte da empresa e, tem de ser disponibilizado aos sindicatos dos empregadores e dos funcionários. Para consultar as convenções acesse: sindivarejistacampinas.org.br.

Anote na agenda as datas das Contribuições

Contador, não esqueça das contribuições que devem ser feitas pelos empresários do varejo ao longo do ano. São duas no total, sendo que uma delas é dividida em dois pagamentos efetuados em meses distintos. A primeira é a Contribuição Sindical Patronal com vencimento em 31 de janeiro. Para quem tem dúvida sobre o valor que deve ser pago, a tabela para consulta e cálculo está disponível no site do SindiVarejista. O valor é calculado pelo Capital Social da empresa.

A guia de recolhimento é encaminhada, pelos Correios, juntamente com um manual impresso que ensina a fazer o cálculo. Nunca utilize guias encaminhadas por outros meios referentes a esta contribuição, sem ser do SindiVarejista. A Contribuição Sindical é a principal fonte de custeio das entidades sindicais e é toda revertida em benefícios para os varejistas. Ela é obrigatória, independente de filiação como associado. A verba é fundamental para que o sindicato ofereça benefícios, como assistência jurídica gratuita, convênio



ANOTE

- **31 de Janeiro**
Contribuição Sindical Patronal
- **30 de Abril**
1ª Parcela Contribuição Assistencial
- **31 de Agosto**
2ª Parcela Contribuição Assistencial

de saúde com valores reduzidos, cursos e palestras. Confira no site do SindiVarejista informações referentes ao encaminhamento da contribuição na área Transparência.

ASSISTENCIAL

Já, no dia 30 de abril vence a primeira parcela da Contribuição Assistencial, também conhecida como taxa de fortalecimento sindical. Ela advém de cláusula estabelecida em Convenção Coletiva e é uma obrigação. Independente do porte e se há ou não empregados, ela deve ser feita por todos da categoria, associados ou não ao SindiVarejista. A segunda parcela dessa contribuição vence em 31 de agosto.

Doar sangue: um ato simples e generoso

Doar sangue é um ato simples de generosidade que pode ajudar a salvar muitas vidas. Segundo dados do Ministério da Saúde, atualmente 1,8% da população doa sangue no Brasil. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério trabalha para aumentar este índice. Por isso, reduziu a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentou de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue. Medidas como estas têm sido tomadas para estimular cada vez mais as pessoas a doarem. Além disso, alguns estados e municípios preveem benefícios para o doador. No caso de Campinas, a legislação municipal prevê que o doador seja isento de taxas de inscrição em concursos públicos e, alguns



Procedimento é rápido e ajuda milhares de pessoas

loais, como estabelecimentos comerciais, oferecem vantagens ou descontos como forma de reconhecimento do ato. Quem doar pode também deixar de comparecer um dia ao trabalho, sem perda no salário, desde que a doação seja comprovada. Para doar é preciso: apresentar boas condições físicas; pesar mais de 50 quilos; não fazer uso de algum tipo de medicação específica; não apresentar doenças de transmissão sanguínea; não estar em jejum e não fumar duas horas antes e depois de doar. Homens podem fazer doação a cada 60 dias (até 4 vezes ao ano) e mulheres a cada 90 dias (até quatro vezes ao ano).

● Para saber mais sobre esse assunto, basta acessar o site da Secretaria de Saúde de Campinas e ver os principais locais de doação. (www.campinas.sp.gov.br)

CONTANDO UM CAUSO

Levou bronca da Receita Federal

José Antonio Frealdo Junior é dono de um escritório de contabilidade localizado no Centro de Campinas e, certa vez, junto com a sua funcionária Lúcia Zimenes Gomes se deparou com uma situação engraçada, mas que resultou em uma bronca dada por uma antiga e conhecida funcionária da Receita Federal.

Tudo começou quando o site da Receita foi todo reformulado, tempos atrás, mudando a posição dos ícones e alterando seu visual. Em uma eventual necessidade, Lúcia e “Seo” Frealdo não achavam de jeito algum o botão necessário para realizar determinado serviço na página. Sem conseguir resolver o trabalho, desconhecendo onde estava o ícone do tal serviço, Lúcia foi até a Receita se informar. Mas, no entanto, deparou-se com a funcionária já impaciente com tantas perguntas a

respeito do novo site que logo disparou: “Se pintar papagaio de preto ninguém acha, não é possível”, esbravejou, criticando Lúcia pela pergunta. Lúcia conta que saiu do local espantada com a situação e com a resposta da funcionária na ponta da língua. Mas saiu rindo por perceber que os outros contadores estavam com o mesmo problema e, por isso, levando a antiga funcionária a uma tremenda irritação. “Achamos muito engraçada a reação dela, pois foi muito espontânea”, disse. Passado algum tempo, Lúcia e “Seo” Frealdo ainda se lembram da história e do papagaio preto, que rendem algumas risadas.



Os contadores ainda riem ao lembrar da história

TIRANDO UMA

